



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

50

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.311, de 03 de agosto de 1995.

OUTORGA PODERES PARA EXPEDIÇÃO DE  
EDITAL DE LICITAÇÃO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito  
da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe são  
conferidas por lei, e com  
fundamento na Lei Federal nº  
8.666/93,

R E S O L V E :

ARTIGO 19 - Ficam outorgados poderes ao Sr.  
Mário César Cunha, para expedir editais das licitações  
promovidas por esta administração com as atribuições e  
responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de  
21/06/93.

ARTIGO 20 - Esta Portaria entrará em vigor  
na data da sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 03 de agosto de 1995.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete